



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404

Denomina “Pastor Waldir Gonçalves” a rua Projetada 15, situada no loteamento Colina Verde, e dá outras providências.

Art.1º Fica denominada “Pastor Waldir Gonçalves” a rua projetada nº 15, situada no loteamento Colina Verde, bairro Açude, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“RUA PASTOR WALDIR GONÇALVES”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 10 de outubro de 2016.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário